



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM DEZENOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos dezenove de agosto de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, no município de Iguape, Estado de São Paulo, nas dependências do Plenário Vereador Munitor Cardoso da insigne Câmara Municipal de Iguape, Estância Balneária, sito à Rua das Neves, número um, reuniram-se os vereadores para 25ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa. Efetuada a chamada regimental, constatou-se a presença dos seguintes edis: Mayara Cristina Lisboa de Carvalho, José Luiz da Silva, Valdemir da Costa Pereira, Carlos Alexandre Pereira dos Santos, Benilto José de Brito, Wagner Benedito de Aguiar, Daniel Pereira Vassão, Josemar Rachel Correa, Marciano Manoel de Souza, Lucinete de Souza Silva Ribeiro e Eduardo de Lara. Havendo quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e colocou em votação a ata da 24ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa de 2025, aprovada por dez votos favoráveis. Na sequência, o primeiro secretário iniciou a leitura do expediente do poder executivo. **PROJETO DE LEI Nº 27, DE 19 DE AGOSTO DE 2025, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A pedido do vereador Josemar Corrêa e aprovado por dez votos, o projeto de lei nº 27 será encaminhado à ordem do dia. **LEITURA DAS MOÇÕES. MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 17/2025,** de autoria do vereador Benilto José de Brito, assunto: Moção de Congratulações à Empresa Som da Ilha, aprovada por dez votos favoráveis. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 18/2025,** de autoria do vereador Carlos Alexandre Pereira dos Santos, assunto: Moção de Congratulações à Empresa RL e a seus colaboradores, aprovada por dez votos favoráveis. INTERVALO REGIMENTAL. REFEITA A CHAMADA REGIMENTAL, CONSTATOU-SE A PRESENÇA DE TODOS. Na sequência, o primeiro secretário iniciou a leitura do expediente do poder legislativo. **PROJETO DE LEI Nº 07 DE 19 DE AGOSTO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSEMAR CORRÊA, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO “DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO” E DA “MARCHA PARA JESUS” NO MUNICÍPIO DE IGUAPE, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.398/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A pedido do vereador Josemar Corrêa e aprovado por dez votos, o projeto de lei nº 07 será encaminhado à ordem do dia. **LEITURA DOS REQUERIMENTOS.** REQUERIMENTOS Nº282/2025 e Nº 290/2025, de autoria do vereador Wagner Benedito de Aguiar, aprovados por dez votos favoráveis. REQUERIMENTO Nº283/2025, de autoria da vereadora Lucinete de Souza Silva Ribeiro, aprovado por dez votos favoráveis. REQUERIMENTOS Nº284/2025, Nº285/2025 e Nº286/2025 de autoria do vereador Valdemir da Costa Pereira, aprovados por dez votos favoráveis. REQUERIMENTOS Nº287/2025 E Nº289/2025, de autoria do vereador José Luiz Silva, aprovados por dez votos favoráveis. REQUERIMENTO Nº 288/2025, de autoria do vereador Daniel Pereira Vassão, aprovado



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

por dez votos favoráveis. REQUERIMENTOS Nº291/2025 E Nº292/2025, de autoria do vereador Josemar Rachel Corrêa, aprovados por dez votos favoráveis. **LEITURA DAS INDICAÇÕES.** INDICAÇÕES Nº168/2025, Nº169/2025, Nº170/2025 e Nº 171/2025 de autoria do vereador Valdemir da Costa Pereira. OS REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES SERÃO ENCAMINHADOS AO EXECUTIVO NA FORMA REGIMENTAL. **LEITURA DA ORDEM DO DIA. PROJETO DE LEI Nº 07 DE 19 DE AGOSTO DE 2025, AUTORIA DO VEREADOR JOSEMAR RACHEL CORRÊA,** aprovado por dez votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 27, DE 19 DE AGOSTO DE 2025, AUTORIA EXECUTIVO,** antes de por em votação o **PROJETO DE LEI Nº 27,** o Presidente Eduardo Lara pede que conste em Ata, que o sistema de votação teve um problema e que o **PROJETO DE LEI Nº 07,** terá uma nova votação e que o **PROJETO DE LEI Nº 27** será votado manualmente em razão disto. Com a nova votação o **PROJETO DE LEI Nº07, DE 19 DE AGOSTO DE 2025,** aprovado por dez votos favoráveis e o **PROJETO DE LEI Nº 27, DE 19 DE AGOSTO DE 2025,** aprovado por dez votos favoráveis. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente convocou os nobres vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada em vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, e declarou encerrada a sessão às vinte duas horas e dez minutos. Eu, Wagner Benedito de Aguiar, 2º secretário, lavrei a presente ata, que será lida e, uma vez aprovada, será assinada pela Mesa, nos termos regimentais.

PRESIDENTE: EDUARDO DE LARA

1º SECRETÁRIO: JOSEMAR RACHEL CORREA

2º SECRETÁRIO: WAGNER BENEDITO DE AGUIAR